



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 1739

ANO 10

Segunda-Feira, 13 de junho de 2022

PÁGINA 1

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº. 186/2022

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018 e Lei Municipal 1.830 de 07 de dezembro de 2017,

#### RESOLVE:

**Art. 1º Nomear** o Senhor **Helton Rene Nunes Holanda**, para exercer o cargo de **Superintendente do Procon**, símbolo CCM-I, de provimento em comissão, com lotação fixada no Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor do Município de Santa Rita – PB.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Santa Rita – PB, 13 de junho de 2022.

**Emerson Fernandes A. Panta**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº. 187/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 16/2018 de 06 de julho de 2018, e Protocolo do Servidor 2.212/2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º Exonerar a pedido**, o Senhor **Suliman Sady de Souza**, do cargo de **Professor de Geografia (Zona Urbana)**, com lotação fixada na Secretaria de Educação do Município de Santa Rita – PB.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita – PB, 13 de junho de 2022.

**Emerson Fernandes A. Panta**  
Prefeito

### Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA-SR

#### Portaria GS/SEMMA/PMSR nº. 004/2022

Santa Rita-PB, 13 de junho de 2022.

Dispõe sobre designação de integrantes para exercerem a função de membros do Núcleo de Conciliação Ambiental (NUCAM) e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º parágrafo 2º, II e III, da Lei Municipal nº 1.810/2017 de 08 de novembro de 2017, Lei Complementar nº 13 de 2018 e artigo 45, inciso II, parágrafo 2º do Decreto Municipal 17/2020 de 30 de março de 2020:

#### RESOLVE:

Art.1º. Designar os integrantes abaixo identificados, para compor o Núcleo de Conciliação Ambiental NUCAM, dando-lhes poderes como autoridades conciliatórias, conforme os artigos previstos no Decreto Municipal 17/2020 de 30 de março de 2020:

Nome	Cargo	Lotação
Expedita Hildevânia Oliveira Holanda	Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças	SEMMA
Danilo Bismarck Azevedo Ferreira	Coordenador Administrativo Financeiro	SEMMA
Laio Andrade Freire	Diretor do Departamento de Análise	SEMMA

Art. 2º. Fica concedida aos integrantes do NUCAM, a gratificação estabelecida no art. 43, §2º, do Decreto Municipal nº. 17/2020, de 30 de março de 2020, de 20% sobre o vencimento básico.

Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de 01/06/2022.

Art. 4º Revoga-se a Portaria GS/SEMMA/PMSR nº. 004/2022, publicada no DOM de 09/05/2022.

**VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Secretaria de Administração**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 00266/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022  
CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SANTA RITA/PB,  
ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONTRATADA: COOPERATIVA MISTA DOS  
PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA  
FAMILIAR DA PARAIBA  
CNPJ: 24.637.299/0001-58  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 11.326/2006; LEI  
Nº 14.284, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021, NO ART. 17  
DO DECRETO Nº 10.880, DE 2 DE DEZEMBRO DE  
2021, E NA RESOLUÇÃO GGPA Nº 84, PUBLICADA  
NO DOU DE 10 DE AGOSTO DE 2020, E  
SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E  
LEGISLAÇÃO PERTINENTE, CONSIDERADAS AS  
ALTERAÇÕES POSTERIORES DAS REFERIDAS  
NORMAS.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MILHO VERDE IN  
NATURA, POR MEIO DA MODALIDADE DE  
COMPRA INSTITUCIONAL DO PROGRAMA  
ALIMENTA BRASIL (PAB), PARA ATENDER A  
DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA, PB.  
VALOR R\$: 198.275,00 (CENTO E NOVENTA E OITO  
MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)  
VIGÊNCIA: ATÉ O EXERCÍCIO FINANCEIRO  
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022  
**CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**  
**SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 00267/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022  
CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SANTA RITA/PB,  
ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONTRATADA: FRUTIAÇU - COOPERATIVA  
AGROINDUSTRIAL DE PIABUÇU - RIO TINTO/PB  
CNPJ: 11.451.337/0001-31  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 11.326/2006; LEI  
Nº 14.284, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021, NO ART. 17  
DO DECRETO Nº 10.880, DE 2 DE DEZEMBRO DE  
2021, E NA RESOLUÇÃO GGPA Nº 84, PUBLICADA  
NO DOU DE 10 DE AGOSTO DE 2020, E  
SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E  
LEGISLAÇÃO PERTINENTE, CONSIDERADAS AS  
ALTERAÇÕES POSTERIORES DAS REFERIDAS  
NORMAS.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MILHO VERDE IN  
NATURA, POR MEIO DA MODALIDADE DE  
COMPRA INSTITUCIONAL DO PROGRAMA  
ALIMENTA BRASIL (PAB), PARA ATENDER A  
DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA, PB.  
VALOR R\$: 28.325,00 (VINTE E OITO MIL  
TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)  
VIGÊNCIA: ATÉ O EXERCÍCIO FINANCEIRO

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022  
**CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**  
**SOCIAL**

**PODER EXECUTIVO**

**Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta**

**GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL  
ELETRÔNICO:**

Secretaria de Administração e Gestão

**Endereço:**

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba  
- 58.300-410

**Correio eletrônico:**

[diario@santarita.pb.gov.br](mailto:diario@santarita.pb.gov.br)